

CÓDIGO DE ÉTICA & CONDUTA



APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo ao Código de Ética e Conduta do Banco Digimais. Este documento reafirma nosso compromisso com ética, transparência e responsabilidade em todas as nossas atividades. Mais do que um conjunto de regras e orientações, ele é um guia essencial para a construção de um ambiente de trabalho harmonioso, profissional e alinhado aos nossos valores corporativos.

Também reflete nosso compromisso com a sustentabilidade, o respeito à diversidade e a promoção de um ambiente seguro, ético e inclusivo. Ao adotar estas diretrizes, você contribui para fortalecer uma cultura organizacional sólida e em sintonia com as melhores práticas do mercado.

Também ao estar aderente as orientações e práticas aqui indicadas, você contribui para fortalecer a reputação do Banco Digimais como uma organização confiável e responsável, comprometida com a excelência e a integridade. Por isso, é imprescindível que todos leiam atentamente, compreendam e implementem as diretrizes nele contidas em suas atividades diárias.

Contamos com sua colaboração e engajamento. Juntos, podemos construir uma cultura organizacional sólida, baseada no respeito, na responsabilidade e na busca constante pela excelência.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta do Banco Digimais reflete os princípios que norteiam as ações da nossa instituição. Ele foi criado para orientar nossos administradores, colaboradores, parceiros e partes interessadas, assegurando que todas as atividades sejam conduzidas de forma ética, responsável e alinhada à nossa Missão, Visão e Valores. Nossa compromisso é atuar com integridade, promovendo uma cultura de transparência e respeito mútuo.

Missão: Gerar soluções em produtos e serviços financeiros, atuando com responsabilidade, integridade e sustentabilidade.

Visão: Ser reconhecido pela eficiência nos nichos de mercado em que atua, buscando ser a instituição parceira em soluções para nossos clientes.

Valores:

- Segurança:** Garantir a proteção e preservação de recursos, pessoas e processos.
- Comprometimento:** Empenhar-se de forma responsável e transparente nas atividades que desempenha, em concordância com a nossa razão de ser.
- Pessoas:** Atuar com comprometimento, colaboração mútua e senso de pertencimento para possibilitar entregas exitosas.
- Profissionalismo:** Buscar excelência em tudo que realiza, atuando com eficiência e segurança.
- Austeridade:** Praticar uma gestão de recursos responsável, trazendo os resultados esperados.
- Integridade:** Ser percebido e reconhecido pela ética, respeitando as leis do país e as normas que regem as atividades do nosso setor.

1. ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se aos administradores, colaboradores, fornecedores e parceiros que representam o Banco Digimais, estabelecendo padrões claros de comportamento, assegurando que nossas decisões e práticas estejam em conformidade com os princípios éticos e a legislação vigente.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Código de Ética e Conduta é um conjunto de normas, diretrizes e princípios que tem por objetivo indicar as principais orientações para uma tomada de decisão segura, além de conter preceitos necessários para embasar comportamentos éticos, conduzindo as relações, os negócios e as ações do Banco de forma transparente, ética e profissional.

Caso você tenha dúvidas se um determinado comportamento ou situação é adequada, verifique se a sua decisão tomada é:

- Contrária à legislação;
- Contrária às diretrizes, políticas e práticas do Banco Digimais;
- Contrária aos princípios éticos;
- Incoerente com a missão, visão e valores do Banco Digimais.

Se a resposta for positiva para qualquer item, não adote tal conduta.

Em caso de dúvidas, relatos, ou situações inadequadas, o recomendável é que:

- Comunique o seu superior imediato ou o responsável pelo contrato estabelecido com o Banco Digimais;
- Caso a situação não seja resolvida, procure o Departamento de Gente e Gestão ou o Departamento de Compliance;
- Se ainda assim a situação não for resolvida ou caso não se sinta confortável, utilize o Canal de Transparência que permite relatos anônimos.

Manter uma postura proativa em relação ao cumprimento destas diretrizes é essencial para o fortalecimento de nossa cultura ética.

3. RELAÇÕES INTERNAS

Nosso compromisso é fornecer um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável para todos. O respeito pelos outros é primordial no nosso dia a dia. Todos nós devemos tratar as pessoas com dignidade e respeito. Nosso ambiente de trabalho deve ser livre de qualquer forma de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório.

O Banco Digimais preza por um ambiente de trabalho em que as pessoas sejam tratadas de forma justa e sem qualquer tipo de discriminação, por isso:

- Não serão toleradas condutas abusivas, que induzam a um ambiente de intimidação e constrangimento, como abordagens sexuais, ações, insinuações ou atitudes que atinjam a dignidade ou a integridade moral ou física das pessoas;
- Nenhum colaborador deve ser discriminado em função de raça, cor, sexo, orientação sexual, estado civil, gravidez, situação de paternidade, religião, opinião política, nacionalidade, herança étnica, origem social, situação social, invalidez, idade ou qualquer outro atributo;
- Devemos agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais nos relacionamos, respeitando quaisquer diferenças individuais.

Repudiamos qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento inadequado no ambiente de trabalho, garantindo que todas as denúncias sejam investigadas com imparcialidade.

4. RELAÇÕES EXTERNAS

a. Clientes

Os clientes são o centro das nossas operações e a base para o sucesso do Banco Digimais, para isso, devemos:

- Respeitar os direitos e buscar soluções que atendam aos seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da instituição;
- Atender os clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado;
- Priorizar o bom relacionamento em todos os momentos e preservar a imagem do Banco Digimais;
- Evitar dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

b. Fornecedores

A escolha e contratação de fornecedores ou parceiros de negócio deve sempre ser baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades do Banco Digimais, respeitando este Código e o arcabouço legal vigente.

Devemos ainda zelar pelas condições de confiança mútua, salvaguardar o sigilo das informações e as condições contratuais pactadas.

É vedado aos colaboradores negociar com fornecedores ou parceiros de negócios em troca de vantagens pessoais, privilégios ou em benefício de alguém que não seja o próprio Banco Digimais.

Nossas parcerias devem ser idôneas, onde é proibido receber suborno e/ou efetuar pagamento de propina e/ou ofertar presentes buscando vantagens que caracterizem competição injusta ou desleal.

c. Concorrentes

A concorrência leal deve ser o elemento básico em todas as nossas operações e relações com outros bancos e demais instituições do mercado financeiro, portanto:

- Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles;
- Tratar as demais instituições financeiras com o mesmo respeito com que o Banco Digimais espera ser tratado;
- É proibido fornecer informações de propriedade da instituição que possam trazer prejuízos ao Banco.

5. RELAÇÕES COM A MÍDIA

O relacionamento com a mídia, quando necessário, sempre será conduzido pela transparência e credibilidade.

Todas as informações prestadas à mídia geral serão feitas por intermédio do Departamento de Marketing ou representantes por ela autorizados, que deverão sempre expressar o ponto de vista do Banco Digimais.

É vedada a divulgação de quaisquer informações que envolvam o Banco Digimais e seus colaboradores, sem autorização prévia do Departamento de Marketing.

Qualquer pedido de informação por profissionais da imprensa deve necessariamente ser direcionado ao Departamento de Marketing.

6. ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A corrupção prejudica a sociedade de várias formas, causando danos políticos, econômicos e sociais. O Banco Digimais defende a concorrência leal e repudia qualquer tipo de corrupção por membros ou coligados, direta ou indireta, passiva ou ativa, prezando sempre pela transparência e estabelecendo os melhores mecanismos de governança corporativa nos seus negócios, com propósito de dirimir riscos, de modo que a organização visa garantir que situações desta natureza não sejam praticadas em suas instalações.

É proibido usar os recursos ou bens do Banco Digimais para dar benefícios, realizar pagamentos ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou terceiros. São considerados ilegais os pagamentos ao governo com intuito de receber qualquer tipo de vantagem ou benefício comercial.

7. CONFLITO DE INTERESSE

Utilizar sua posição para promover interesses particulares pode gerar conflito com o Banco Digimais e prejudicar nossa atividade profissional.

Configura conflito de interesse quando o colaborador:

- Usa recursos, cargo ou nome da empresa para obtenção de vantagem pessoal;
- Contrata fornecedores, colaboradores ou clientes do Banco para serviços pessoais que comprometam sua imparcialidade;
- Possui outro emprego que prejudique seu desempenho no Banco Digimais ou implique no uso de recursos da empresa para outros fins ou realiza outra atividade na qual usa informações sigilosas obtidas como profissional do Banco Digimais;
- Compartilha informações confidenciais do Banco Digimais com pessoas de fora da empresa e mantém cópias de documentos que violem a confidencialidade;
- De qualquer forma, beneficia ou utiliza determinado fornecedor/prestador de serviço em virtude de relacionamento, ou visando vantagem pessoal.

Para evitar situações de conflito de interesses:

- Abstenha-se de participar de decisões sobre a realização de negócios com organizações em que você ou membro de sua família tenham interesses;
- Evite situações que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do Banco Digimais e seus clientes.

Todos os profissionais no exercício de suas funções devem estar atentos à ocorrência de situações de conflito de interesses, comunicando, em caso afirmativo, o Departamento de Compliance.

Além do mais, não é recomendável relações de liderança/subordinação entre empregados com parentesco de primeiro grau ou relacionamento afetivo/amoroso. Empregados com envolvimento afetivo ou amoroso na mesma área devem comunicar a situação ao Departamento de Gente e Gestão. Ter um conflito de interesse não representa necessariamente uma violação do Código de Ética e Conduta, **mas não notificar, sim!**

a. Brindes e Cortesia

De maneira geral, são permitidos dar e receber alguns brindes e cortesias. No entanto, este ato não deve gerar à outra parte o sentimento de que deva algo em troca.

Caso o colaborador receba um presente que julgue inapropriado, a oferta deve ser agradecida e educadamente rejeitada, explicando a orientação adotada pelo Banco Digimais.

É proibido ainda que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter presentes ou brindes de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviços.

8. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE RECURSOS —

A confidencialidade das informações é essencial para proteger a empresa contra prejuízos financeiros ou à reputação. No Banco Digimais, a segurança de dados é tratada como prioridade estratégica.

Todo usuário ou colaborador é responsável por garantir a Segurança da Informação, com o objetivo de evitar que ela possa ser acessada por pessoa não autorizada. Sendo assim, é vedado:

- Expor a instituição à uma perda monetária ou perda potencial por meio do comprometimento da segurança de dados ou de informações ou, ainda, por meio da perda de equipamento;
- Revelar dados confidenciais e negociações;
- Usar indevidamente e sem autorização direitos autorais, patentes e dados corporativos;
- Revelar informações pessoais de colaboradores, administradores ou clientes;
- Utilizar dados para propósitos ilícitos que violem qualquer lei ou regulamento.

9. PRIVACIDADE DE DADOS E LGPD

O Banco Digimais espera que todos os assuntos da empresa, sejam tratados com cuidado, de acordo com o nível de sensibilidade da informação, estando comprometido com a preservação da privacidade de todos os seus clientes, fornecedores, administradores e colaboradores. É dever de todos empreender esforços para que o tratamento de dados pessoais no exercício de nossas atividades atenda à legislação em vigor e as melhores práticas de segurança da informação respeitando em especial, as seguintes diretrizes:

- Realizar o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos e informados ao titular;
- Não tratar dados pessoais excessivos ou desnecessários;
- Não tratar dados pessoais para finalidade diversa daquela informada ao titular;
- Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem o conhecimento e a autorização do titular, ou outra fundamentação legal;
- Garantir que todo novo produto, serviço ou processo, sob sua responsabilidade seja avaliado, durante a sua concepção, com vistas à redução de riscos à proteção de dados pessoais;
- Empreender cautela adicional no tratamento de dados pessoais sensíveis ou relacionados a crianças e adolescentes;
- Informar imediatamente ao seu Gestor imediato, ou ao Encarregado de Proteção de Dados do Banco Digimais qualquer incidente de furto ou vazamento de dados pessoais. A Política Corporativa de Privacidade de Proteção de Dados Pessoais do Banco Digimais está disponível para consulta o em nossa Rede Interna e pode ser disponibilizada quando consultada.

O tratamento inadequado desses dados pode acarretar penalidades severas a instituição, e até mesmo ao agente causador da penalização. Por isso, é importante que todos os colaboradores saibam os tipos de dados e as informações que são de sua responsabilidade e de sua área, além do tipo de conexões permitidas.

10. AMBIENTE DE TRABALHO

Algumas práticas são importantes para que todos tenhamos um ambiente de trabalho harmonioso e organizado, pautado pelo respeito e pela colaboração mútua.

a. Conduta

É importante que os colaboradores sigam algumas práticas de conduta no Banco Digimais. Por isso, as políticas, normativas e os manuais operacionais do Banco devem ser conhecidos e seguidos.

Além disso, é recomendável que os colaboradores:

- Utilizem sempre o crachá de identificação nas dependências da empresa;
- Utilizem o modo silencioso o aparelho celular quando estiverem nas dependências da empresa;
- Não consumam bebidas alcoólicas antes e durante a jornada regular de trabalho;
- A prática do tabagismo também é proibida nas dependências do Banco Digimais;
- Utilizem as ferramentas de e-mail, Teams e internet apenas para a finalidade de trabalho.

b. Venda de Produtos aos Colegas

O colaborador do Banco Digimais, nas dependências da empresa, só pode exercer atividades remuneradas relacionadas às funções para as quais foi contratado. Não é permitida comercialização de qualquer tipo de produto ou serviço dentro da empresa. Essa norma estende-se a fornecedores e terceirizados.

c. Estação de Trabalho

É importante que o colaborador bloqueie sua estação sempre que estiver ausente. Ao final do dia, no término de sua jornada de trabalho, o seu computador deve ser desligado e sua mesa organizada, caso esteja realizando suas atividades em uma das dependências do Banco.

Não é permitido o consumo de alimentos na estação de trabalho.

d. Redes Sociais

As redes sociais fazem parte de nossa rotina e a internet é um ambiente público, desta forma, é importante zelar pela imagem e informações da nossa empresa. Os colaboradores podem publicar em suas redes sociais apenas os conteúdos que já foram publicados pelos canais do Banco Digimais. Não é recomendável no ambiente de trabalho e com os recursos do Banco Digimais o uso de redes sociais pessoais do colaborador, inclusive o uso de aplicativos de mensagens instantâneas.

Não é permitida a divulgação de conteúdo inadequado que contrariem a cultura e valores institucionais do Banco Digimais (ex: preconceituosos, ilegais, discriminatórios, entre outros).

Não é permitida a divulgação de rotinas, fotos, discussões ou informações que possam quebrar o sigilo profissional. Qualquer divulgação em redes sociais que se referir ao Banco e seus produtos deve ser previamente avaliada e autorizada pelo Departamento de Marketing.

O uso indiscriminado das redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação que venha expor negativamente a imagem da instituição, comprometendo a segurança, reputação e imagem destes é intolerável.

e. Apresentação Pessoal

A imagem do Banco Digimais também é formada pelos colaboradores que aqui trabalham. Desta forma, orientamos que sejam utilizadas vestimentas e acessórios adequados e condizentes ao ambiente profissional, não usando trajes excessivamente informais.

11. RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE

Buscamos promover a responsabilidade socioambiental e climática em nossas rotinas diárias, com foco na preservação do meio ambiente e no bem-estar das comunidades onde atuamos.

Algumas regras são básicas e devem ser seguidas, como por exemplo, evitar o desperdício de água e energia elétrica, fomentar a utilização consciente de recursos, especialmente dos recicláveis, fazer uso consciente e eficiente dos recursos financeiros e materiais da instituição, minimizando desperdícios e maximizando resultados.

Pequenos detalhes, como separar o lixo corretamente e priorizar o manejo eletrônico de documentos quando possível, fazem toda a diferença.

a. Produtos

Temos buscado por meio de nossos produtos, a inclusão das mais diversas camadas da população, promovendo a inclusão especialmente dos brasileiros até então considerados desbancaizados. Além disso, utilizando de várias plataformas digitais, temos podido atender a todo o território nacional, se alinhados as decisões do negócio.

b. Campanhas

Promovemos uma série de campanhas durante todo o ano, com enfoque a conscientização, educação, assistência e filantropia nas mais diversas modalidades. Temos dentro da instituição, ações sazonais realizadas em datas específicas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, estas datas têm como público-alvo crianças carentes e institutos de atendimento a pessoas com deficiência. Desse modo, conseguimos contribuir com a comunidade que estamos inseridos, e levar conscientização por meio de nossos colaboradores a outros lugares.

c. Ações

É de cunho do Banco Digimais, viabilizar a sustentabilidade dentro da instituição, promovendo a logística reversa para com insumos recicláveis, e o incentivo ao uso consciente dos recursos disponibilizados.

12. CANAL DE DENÚNCIAS

A instituição disponibiliza através do site e da Intranet, um canal seguro e confidencial para que colaboradores, clientes e parceiros relatem situações que violem este Código de Conduta e Ética.

Salientamos que todos os profissionais têm a obrigação de comunicar condutas irregulares ou inapropriadas dentro ou fora da empresa, bem como quaisquer atos suspeitos, ilícitos ou que violem o conteúdo desse Código, que tomem ciência durante a prática dos negócios do Banco Digimais S.A.

Todas as denúncias serão tratadas com seriedade e responsabilidade, garantindo sigilo absoluto e medidas corretivas adequadas. Reiteramos que não serão toleradas retaliações contra aqueles que, de boa-fé, reportarem possíveis violações.

12. COMPROMISSO COM O CÓDIGO

É dever de todos os colaboradores ler, compreender e cumprir este Código. O descumprimento das regras e princípios estabelecidos mencionados neste documento podem resultar em ação disciplinar dos colaboradores diretos e notificações, que conduzam ao encerramento de relacionamento com fornecedores e demais parceiros de negócio. O colaborador que deliberadamente deixar de notificar violações ou omitir informações relevantes também estará sujeito às medidas disciplinares cabíveis.

A adesão às diretrizes aqui estabelecidas é fundamental para mantermos nossa credibilidade e alcançarmos os objetivos de nossa instituição. Este compromisso é essencial para consolidar nossa posição como referência no setor bancário e para criar valor duradouro para todos os stakeholders.